

APROVADO EM 08/05/13

REQUERIMENTO Nº 2, de 2013 – SF

Requeiro, como Presidente da Comissão de Representação Externa destinada a acompanhar denúncias de possíveis irregularidades no âmbito da Federação Paraense de Futebol e, nos termos do Art. 90, XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam disponibilizadas pela Federação Paraense de Futebol as prestações de contas relativas à aplicação dos recursos recebidos por aquela Entidade no período compreendido pelos últimos cinco anos, das verbas de convênios firmados com órgãos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL; Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA; e Banco do Estado do Pará – BANPARÁ. Em especial, as utilizadas para custear passagens aéreas, alimentação e hospedagem dos atletas dos clubes filiados que disputam o campeonato paraense de futebol.

Sala das Sessões,

Senador MÁRIO COUTO
Presidente

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 07/05/2013
Às 16:35 horas.
Antônio Oscar Guimarães Lúcio